



Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

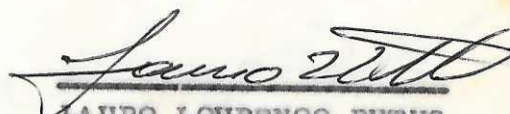
P O R T A R I A N º 013/92
=====

O Sr. LAURO LOURENÇO RUTHS, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo nº 69, Inciso nº 10 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei nº 19/91, anexo I, Inciso V.

R E S O L V E:
=====

Adaptar, ANA MARIA SEGUNDA e MARIA NEUSA DA ROSA, ocupantes de cargos de provimento efetivo de Professora do Quadro do Magistério Público Municipal, para o Nível 02, em virtude de habilitação por parte das mesmas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de Julho de 1992.


LAURO LOURENÇO RUTHS

Prefeito Municipal